

Protocolo Integrado nº. 18.597.398-0

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONVÊNIO
008/2023 ALTERAÇÃO DO FISCAL.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 12.121/2026, portador do RG n.º 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, em razão do Decreto Estadual n.º 13.305/2026, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio 008/2023, firmado com o município de Assaí, restando designado o Engenheiro Carlos Eduardo Miguel, RG 7.***.102-* - CPF 033.***.***-70– CREA 88.901/D-PR. como Fiscal do Convênio, em substituição à servidora Deolinda Mozena Guimarães, conforme aprovação do Diretor Geral (fls. 571/571a – mov. 230), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao_FISCAL_Assai_18.597.3980.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 29/07/2026 17:22 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **18.597.398-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 29/07/2026 13:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Secretaria da Fazenda**AUTORIZAÇÃO****PROTOCOLO nº 23.958.577-9**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189, de 25 de maio de 2016, e de acordo com a Delegação de Competência prevista no Decreto Estadual nº 12.279/2025, alterado pelo Decreto Estadual nº 12.317/2025, e na Resolução SEFA nº 30/2023;

Considerando o **Contrato de Empréstimo nº 4951/OC-BR (BR-L1527)**, para a execução do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná - PROFISCO II PR, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

Considerando a manifestação jurídica constante na Informação nº 521/2026-AT/GAB-PGE, aprovada por meio do Despacho nº 1153/2026-PGE, assim como manifestação técnica constante na Informação nº 205/2026-ULCC/SEFA;

Considerando a não objeção à contratação, emitida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, ID do processo: BR-L1527-P241335, em 10 de julho de 2026;

Considerando, por fim, o contido na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 1º, § 3º, e tendo em vista as tratativas registradas no protocolo nº 23.958.577-9,

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR a celebração de contrato administrativo de prestação de serviços especializados em ferramentas IBM de gerenciamento de processos e gestão de documentos, com fluxo contínuo de entregas, garantindo o desenvolvimento de novas funcionalidades e o suporte ao e-PAF, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações técnicas, requisitos, quantitativos e condições definidas no Termo de Referência, com a **GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMÁTICA LTDA**, oriundo do procedimento de **SELEÇÃO DIRETA (SD) nº 001/2026-SEFA**, método previsto nos parágrafos 3.10 a 3.14 da GN-2350-15 - Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo BID.

2 - RATIFICAR o ato que aprovou o Termo de Referência para a contratação, realizado pelo Senhor Chefe do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC/SEFA), assim como o uso das normas internacionais, no presente caso, tendo como parâmetro os procedimentos de aquisições e contratações próprios do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

3 - PUBLIQUE-SE.

Curitiba/PR, em 29 de julho de 2026.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda**Protocolo 101562/2026****Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO Nº:** 25.824.609-8 apenso ao PI 21.159.669-4
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2024**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Santa Mariana.**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 006/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 28 de julho de 2026 até 26 de outubro de 2026.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de outubro de 2026 até 24 de abril de 2027.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11 - mov 9), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.**DATA:** 28 de julho de 2026.**Fernando Furiatti Sabóia****Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística****Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO Nº:** 26.126.723-3 apenso ao PI 22.669.850-7**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2025**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu.**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 018/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 28 de julho de 2026 até 26 de outubro de 2026.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de outubro de 2026 até 24 de abril de 2027.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14 - mov 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.**DATA:** 28 de julho de 2026.**Fernando Furiatti Sabóia****Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística****Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO Nº:** 26.256.934-9 apenso ao PI 24.146.704-0**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2026**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Pato Bragado.**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 006/2026, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 30 dias a partir de 27 de julho de 2026 até 26 de agosto de 2026.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de agosto de 2026 até 22 de fevereiro de 2027.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12 - mov 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.**DATA:** 27 de julho de 2026.**Fernando Furiatti Sabóia****Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística****Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR****Protocolo 101778/2026****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 18.597.398-0**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2023.**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Assaí.**DO OBJETO:** Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 008/2023.**DO FISCAL:** Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio 008/2023, firmado com o município de Assaí, restando designado o servidor Carlos Eduardo Miguel, RG 7.***.102-* - CPF 033.***.***-70 - CREA 88.901/D-PR, em substituição a servidora Deolinda Mozena Guimarães, conforme aprovação do Diretor Geral (fls. 571571a - mov. 230), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.086/2022.**DATA:** 29 de julho de 2026.**Fernando Furiatti Sabóia****Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística****Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR****Protocolo 101795/2026**